



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objetivo desta contratação é a adesão à Dispensa de licitação para aquisição de Materiais e Equipamentos de Pesca, destinados à Secretaria de pesca e Agricultura.

Os equipamentos serão adquiridos com verbas oriundas da Emenda Impositiva, cadastrada na LDO 0061/2024 do Projeto de Lei 0075/2024 – de autoria do ex-vereador Juarez Marques da Silva - para a Secretaria de Pesca e Agricultura.

1.2. A contratação será realizada conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	PANO DE REDE, FIO 0.45, MALHA-16 (100m)	20	R\$ 163,90	R\$ 3.278,00

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	CAPA DE CHUVA PARA PESCA TEXTURA GROSSA E RESISTENTE COM CAPUZ	83	R\$ 119,57	R\$ 9.924,31

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PARA PESCA	65	R\$ 198,07	R\$ 12.874,55

VALOR GLOBAL TOTALIZANDO EM :R\$ 26.078,86

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente contratação a necessidade de material e equipamentos de pesca destinados à Secretaria de Pesca e Agricultura, conforme LDO 0061/2024, do Projeto de lei 0075/2024.

2.2. Os equipamentos devem apresentar qualidade e resistência aceitáveis visto, que serão usados constantemente pelos pescadores (as), haja vista a atividade profissional dos mesmos.

2.3. A contratação visa um bom funcionamento, adequado para o atendimento das necessidades relacionadas a atividade exercida pelos pescadores, dentro de um padrão aceitável conforme designado, pela Secretaria de Pesca e Agricultura, deverá atender aos requisitos mínimos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de licitação conforme Art 74,V, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que após a análise somente uma aquisição se mostrou adequado, podendo atender as necessidades mínimas para a implantação e dentro da área de abrangência da Secretaria de Pesca e Agricultura.

3.2. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento Licitatório apropriado, para aquisição do material a ser destinados aos Pescadores de Tramandaí.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º. Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, pois trata-se de aplicação direta de conhecimento de leitura de diagramas técnicos e de sua efetiva implementação na prática.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A contratação da aquisição do material para os pescadores (as), "pano de rede e capa de chuva", destina-se a distribuição gratuita, como premiação em evento de canoagem.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciador da Ata: Gilnei da Silva Sesterheim;

6.3. Fiscal do Contrato: Ana Maria Machado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante Notas Fiscais devidamente ao gerenciador e atestado pela Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa, visando adquirir o item especificado nesta proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação será realizada com valores conforme a tabela 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

130137.856.0156.2429.....	INCENTIVO RUAL, PESQUEIRO E AFIN.....	
33390320000000.....	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	9607

Forma de pagamento: Até 30 dias úteis após emissão da nota fiscal

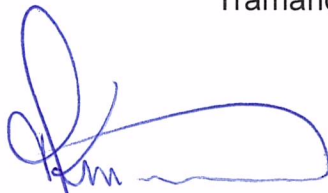
Duração do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

Prazo de entrega: Até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Horário para entrega: Das 13h00min às 17h00min, De segunda a quinta-feira.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.
Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.
Gerenciador da Ata: Gilnei da Silva Sesterheim
Fiscal da Ata: Ana Maria Machado.

Tramandaí, 26 de maio de 2025.



Marcos Aurélio Krummenauer
Secretário de Pesca e Agricultura

